Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.213/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 01 de setembro de 2025.

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 569/2025

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 257/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 257/2025, de autoria do nobre vereador Carlos Alberto Tomé (Tomezinho), cumpre-nos informar que o Departamento de Recursos Humanos (DRH) já garante o direito à redução de até 50% da jornada aos servidores que possuem dependentes com deficiência em qualquer área, não se restringindo apenas aos casos de TEA, como propõe o anteprojeto.

Atualmente, 12 (doze) servidores usufruem deste direito, sendo:

06 (seis) com dependentes TEA;

06 (seis) com dependentes com outras deficiências (físicas e neurológicas).

Almejando ter prestado os devidos esclarecimentos ao nobre edil, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853

Assinado de forma digital por VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.09.03 17:27:42 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

R. Marechal Deodoro, n° 366 - Centro
www.saojoao.sp.gov.br secretaria@saojoao.sp.gov.br

Recebido na Secretaria dos Vereadores
8 / 9 / 25
por delegação
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL

Documento Recebido em
4 / 9 / 25
MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP